



**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# CONVOCATÓRIA

**MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós**, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Ordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 22 de junho de 2018, pelas 19.00 horas na Sede da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, em Alqueidão da Serra, com os seguintes:**

## PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Breve apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela Casa do Povo de Alqueidão da Serra – pelo seu Presidente e Diretora Técnica;
3. Outros assuntos de interesse para o Concelho.

## ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)
2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas consolidadas - exercício de 2017; (Apreciação, discussão e votação);
3. Contas da empresa WRC – Agência de desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A. e proposta de dissolução da empresa; (Apreciação, discussão e votação);
4. Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo de Porto de Mós; (Apreciação, discussão e votação)
5. Proposta de Regulamento dos Transportes Escolares; (Apreciação, discussão e votação)



**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

6. Proposta de Regulamento de Bolsas de Estudo; (Apreciação, discussão e votação)
7. Proposta de Adesão à Associação Portuguesa de Laboratórios de Fabricação Digital – FABLABS PORTUGAL; (Apreciação discussão e votação)
8. Proposta de adesão do Município à Associação Internacional de Cidades Educadoras; (Apreciação, discussão e votação)
9. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento)
10. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)

Porto de Mós, 11 de junho de 2018.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

*Ária Cláudia Sousa*